

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

ITABERABA - BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 213

de

22 de novembro de 1961.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Itaberaba, a abrir um crédito suplementar da quantia de Cr\$1.114.000,00 (hum milhão cento e quatorze mil cruzeiros), à diversas verbas do orçamento em vigor na forma que especifica:

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA: faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTº 1º)-Fica a Prefeitura Municipal de Itaberaba, autorizada a abrir um crédito suplementar da quantia de Cr\$1.114.000,00 (hum milhão / cento e quatorze mil cruzeiros), à diversas verbas do orçamento em vigor assim discriminado:

0 - ADMINISTRAÇÃO GERAL.

8.02.4-	Desps. gasolina, óleo e reparo carro oficial.....	80.000,00	
8.09.3-	Aquisição de material de consumo e expediente.....	40.000,00	
8.09.4-	Para ocorrer pagamento de substituições regulamentares, gratificações e serviços extraordinários de funcionários.....	70.000,00	
	Expedição de correspondências.....	6.000,00	
	Desps. diversas c/o serviço de administração.....	<u>7.000,00</u>	203.000,00

1- EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

8.11.1-	Percentagem aos Agentes Arrecadado - res.....	150.000,00	
	Idem de 3% ao Fiscal Geral das Rend - das.....	<u>60.000,00</u>	210.000,00

2- SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTENCIA SOCIAL.

8.25.3-	Material p/o quartel da séde.....	3.000,00	
8.25.4-	Desps.c/ diligencias policiais.....	3.000,00	
8.29.4-	B-Assistencia Social.....	<u>25.000,00</u>	31.000,00

3- EDUCAÇÃO PÚBLICA

8.34.4-	Instalação, reparos e outras despe - sas correlatas c/o Serviço Alto-fa - lantes e Biblioteca Municipal.....		30.000,00
---------	--	--	-----------

4- SAUDE PUBLICA

(continua).

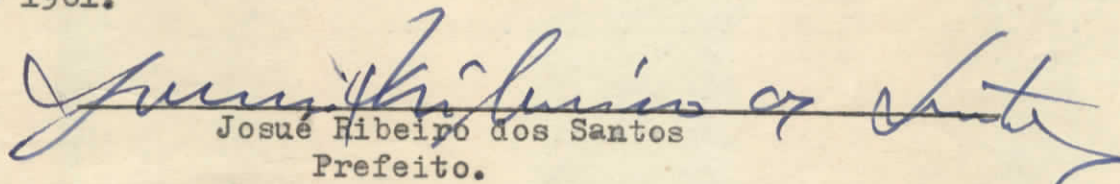
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

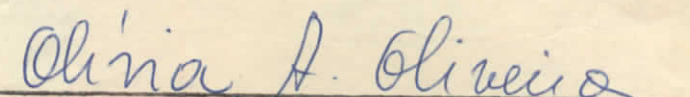
ITABERABA - BAHIA

8.43.3- Medicamentos p/Indigentes.....		20.000,00
7- DIVIDA PUBLICA		
8.76.4- PARA PAGAMENTO de contas não satisfeitas em exercicios anteriores.....		40.000,00
8- SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA		
8.81.4- Custeio de Obras novas na sede e conservação das existentes.....	150.000,00	
idem, a ser dispendida nas vias / pública digo de comunicações deste municipio.....	40.000,00	
8.85.3- Aquisição de gasolina, oleo, peças e reparos no carro Asseio público bem como aquisição e reparos da / carroça.....	100.000,00	
8.85.4- Import. a ser dispendida c/o pessoal diarista na séde, c/O serviço asseio.....	<u>150.000,00</u>	440.000,00
9- ENCARGOS DIVERSOS		
8.99.4- Desps.c/ recepções e hospedagem / de autoridades Estaduais, Federais e entidades de classe, em visita oficial.....	40.000,00	
Despesas imprevistas.....	<u>100.000,00</u>	<u>140.000,00</u>
		1.114.000,00

Art. 2º)- Para financiar o crédito ora aberto, a Prefeitura se utilizará do recurso previsto na letra "A", § único do artigo 186, / da Lei nº 140 de 22/12/1948; Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, em 22 de novembro de 1961.


 Josué Ribeiro dos Santos
 Prefeito.


 Olívia Andrade Oliveira
 Secretária.